



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2025

REPACTUAÇÃO DE VALORES

O MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 91.103.093/0001-35, com sede na Rua Alegrete, nº 111, bairro Centro na cidade de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luciano Pinto da silva**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua/Av. João Pessoa, nº 1183, 1º e 2º andares, bairro Velha, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Diego Peglow Agliardi, brasileiro, maior, portador do CPF nº 890.621.400-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si o presente aditivo contratual, solicitado mediante o Protocolo 11.804/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do Art. 124 inciso II, *b*, da Lei 14.133/21, repactua-se o valor do CONTRATO Nº 114/2025, considerando que o valor contido originariamente na requisição anterior, erroneamente descrevia no montante os valores da prestação de serviço para este Órgão e da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Sal, necessária presente repactuação para retificar valores e individualizar os custos para o executivo legislativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente aditivo contratual é de **R\$ 803.340,00** (oitocentos e três mil, trzentos e quarenta reais), perfazendo um valor mensal de **R\$ 66.945,00** (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais), relativos á repactuação do contrato referidos na **Cláusula Primeira**.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

As demais cláusulas do CONTRATO N° 114/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 19 de dezembro de 2025.

LUCIANO PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

GOVERNANÇA BRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM
SERVIÇOS
Contratada